



**BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S. A.  
SUCURSAL DE MACAU**

**DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO  
31 DE DEZEMBRO DE 2020**

(Circular No. 026/B/2012-DSB/AMCM)

<b>ÍNDICE</b>	<b>PÁGINA</b>
Estatuto da Sucursal	3
Divulgação de informação	3
Balanço em 31 de Dezembro de 2020 (Sucursal de Macau)	4
Demonstração de resultados do exercício de 2020 (Sucursal de Macau)	5
Conta de lucros e perdas do exercício de 2020 (Sucursal de Macau)	6
Síntese do relatório da actividade do exercício de 2020 (Sucursal de Macau)	7
Síntese do parecer dos auditores externos	9
Accionistas com participação qualificada do Banco Comercial Português, S. A.	10
Membros dos órgãos de gestão do Banco Comercial Português, S. A.	11
Membros da direcção da Sucursal de Macau do Banco Comercial Português, S. A.	12
Demonstração dos fluxos de caixa do exercício de 2020 (Sucursal de Macau)	13
Exposição contingente em 31 de Dezembro de 2020 (Sucursal de Macau)	14
Produtos derivados em 31 de Dezembro de 2020 (Sucursal de Macau)	14
Principais políticas contabilísticas (Sucursal de Macau)	15
Princípios sobre transacções entre entidades relacionadas (Sucursal de Macau)	22
Transacções entre entidades relacionadas em 31 de dezembro de 2020 (Sucursal de Macau)	23
Rácio de adequação de capital do Grupo BCP em 31 de Dezembro de 2020	24
Gestão do risco no Grupo BCP	25
Risco de crédito	26
Análise do crédito concedido (Sucursal de Macau)	28
Análise do Maturidade dos activos (Sucursal de Macau)	29
Análise do Maturidade do passivo (Sucursal de Macau)	30
Risco de mercado	33
Elementos do risco cambial em 31 de Dezembro de 2020 (Sucursal de Macau)	34
Risco operacional	36
Risco de liquidez	36
Indicadores de liquidez seleccionados do ano de 2020 (Sucursal de Macau)	37
Informação consolidada – indicadores relevantes do Grupo BCP em 31 de Dezembro de 2020	38
Outra informação	38

## **ESTATUTO DA SUCURSAL**

O Banco Comercial Português, S. A. – Sucursal de Macau (Sucursal) é uma Sucursal do Banco Comercial Português, S. A. ('BCP' ou 'Sede'), constituída em Macau em 11 de Maio de 2010, com sede social e principal localização de negócios em Macau na Avenida Comercial de Macau, Quarteirão 5, Lote A, *Finance and IT Centre of Macau Building*, 19. G-I.

A actividade da Sucursal assenta na prestação de serviços bancários.

(Antes de 11 de Maio de 2010, desde 1 de Julho de 1993, a Sucursal tinha o carácter de Sucursal *offshore* do BCP).

## **DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO**

A informação aqui apresentada relativa à Sucursal e ao Grupo Bancário a que pertence é divulgada ao abrigo e está em conformidade com a Circular No. 026/B/2012-DSB/AMCM da Autoridade Monetária de Macau ('AMCM') (Instruções para a Divulgação de Informação Financeira).

Os procedimentos da Sucursal sobre esta matéria estão disponíveis, podendo igualmente ser consultados.

A informação contida nas páginas 3 a 38 deste documento é consistente com a informação publicada noutras instâncias ou fornecida à AMCM e, no que concerne à informação sobre o Grupo, a outros reguladores.

A informação de carácter anual foi auditada pelos auditores externos da Sucursal.

A informação ou outras alusões relativas aos livros ou práticas da Sucursal estão devidamente assinaladas ao longo destas páginas com a referência '*Sucursal de Macau*'.

## **A Direcção da Sucursal**

**BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**  
**(SUCURSAL DE MACAU)**

<b>ACTIVO</b>	<b>ACTIVO BRUTO</b>	<b>PROVISÕES, AMORTIZ. E MENOS VALIAS</b>	<b>ACTIVO LÍQUIDO</b>
Caixa	481	-	481
Depósitos na AMCM	86.409	-	86.409
Valores a Cobrar	102	-	102
Depósitos à ordem noutras instituições de crédito no Território	28.982	-	28.982
Depósitos à ordem noutras instituições de crédito no exterior	13.280	-	13.280
Crédito concedido	7.248.946	-	7.248.946
Aplicações e outras operações com instituições de crédito no exterior	12.015.391	-	12.015.391
Títulos, obrigações e quotas	-	-	-
Devedores	167	-	167
Equipamento	8.945	(7.266)	1.679
Outros valores imobilizados	4.276	(2.984)	1.292
Contas internas e de regularização	58.692	-	58.692
<b>TOTAIS</b>	<b>19.465.671</b>	<b>(10.250)</b>	<b>19.455.421</b>

  

<b>PASSIVO E CAPITAIS PRÓPRIOS</b>	<b>SUBTOTAIS</b>	<b>TOTAIS</b>
Depósitos à Ordem	788.841	
Depósitos a prazo	3.248.475	4.037.316
Depósitos do sector público	332.536	-
Recursos de outras entidades locais	-	-
Recursos de outras entidades externas	14.746.101	-
Cheques e ordens a pagar	2.669	-
Credores	1.984	-
Exigibilidades diversas	10.425	15.093.715
Contas internas e de regularização	171.399	-
Provisões para riscos diversos	80.019	-
Outras reservas	-	251.418
Resultado do exercício	72.972	72.972
<b>TOTAIS</b>		<b>19.455.421</b>

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO DE 2020**  
**(SUCURSAL DE MACAU)**

**DÉBITO**

Custos de operações passivas	207.893
Custos com pessoal	
Remuneração dos órgãos de gestão e fiscalização	-
Remunerações dos empregados	10.877
Encargos sociais	11
Outros custos com o pessoal	2.622
Fornecimentos de terceiros	266
Serviços de terceiros	7.523
Outros custos bancários	637
Impostos	136
Custos inorgânicos	365
Dotações para amortizações	783
Dotações para provisões	46.595
Lucro de exploração	82.841
<b>TOTAL</b>	<b>360.549</b>

**CRÉDITO**

Proveitos de operações activas	299.702
Proveitos de serviços bancários	42.177
Proveitos de outras operações bancárias	16.748
Rendimentos de títulos de crédito e de participações financeiras	-
Outros proveitos bancários	1.922
Proveitos inorgânicos	-
Prejuízo de exploração	-
<b>TOTAL</b>	<b>360.549</b>

**CONTA DE LUCROS E PERDAS DO EXERCÍCIO DE 2020**  
**(SUCURSAL DE MACAU)**

**DÉBITO**

Prejuízo de exploração	-
Perdas relativas a exercícios anteriores	-
Perdas excepcionais	-
Dotação para impostos sobre lucros do exercício	9.869
Resultado do exercício (se positivo)	72.972
<b>TOTAL</b>	<b>82.841</b>

**CRÉDITO**

Lucro de exploração	82.841
Lucros relativos a exercícios anteriores	-
Lucros excepcionais	-
Provisões utilizadas	-
Resultado do exercício (se negativo)	-
<b>TOTAL</b>	<b>82.841</b>

## **SÍNTESE DO RELATÓRIO DA ACTIVIDADE DO EXERCÍCIO DE 2020** **(SUCURSAL DE MACAU)**

O ano de 2020 foi fortemente marcado pelos impactos decorrentes da pandemia associada à COVID-19, obrigando a generalidade dos países a adotar medidas de exceção, com grande impacto na vida das pessoas e das empresas.

De acordo com o Fundo Monetário Internacional (FMI), a pandemia COVID-19 terá provocado uma contração da economia mundial de 3,5% em 2020, num contexto de fortes restrições à normal condução da atividade económica. Ainda que global, a intensidade recessiva revelou-se heterogénia, tendo afetado mais as economias desenvolvidas do que os mercados emergentes. Para 2021, o FMI avança um cenário de forte recuperação da atividade económica global, o qual está, naturalmente, sujeito à confirmação da dissipação da pandemia.

O impacto extraordinariamente negativo da pandemia na economia global suscitou uma resposta generalizada e sem precedentes de política económica, tanto na vertente monetária, como na orçamental.

A evolução dos mercados financeiros no decurso de 2020 foi determinada pelo elevado teor de acomodação da política económica global, que permitiu, não só, evitar um colapso financeiro mundial, como também contribuiu para estabilizar a procura agregada. Com efeito, após a correção significativa dos mercados financeiros em março, as classes de ativos de maior risco, incluindo as ações, as matérias primas, as obrigações empresariais e as criptomoedas, exibiram fortes valorizações. No segmento cambial assistiu-se a uma tendência alargada de depreciação do dólar americano, sobretudo na segunda metade do ano transato.

Apesar da pandemia COVID-19, o crescimento económico da China atingiu os 2,3% devido aos aumentos do investimento, consumo e exportações. A China foi a única grande economia a se expandir em 2020, enquanto que países como os EUA, o Japão e o bloco da União Europeia continuam a lutar contra a pandemia.

Em 2020, a economia de Macau registou uma correção sem precedentes de 56,3% resultante dos efeitos da pandemia na atividade, nomeadamente nas receitas do turismo e do jogo. Até Agosto do ano transato, Macau esteve sob rígido bloqueio, impedindo os turistas e não residentes de entrarem em Macau.

O Governo de Macau respondeu rapidamente à pandemia lançando um fundo de 10 mil milhões de Patacas para apoiar as empresas locais e a população. Em novembro, o Governo de Macau anunciou o orçamento para 2021, que continuará a apoiar a economia. Para 2021, a Universidade de Macau prevê que o PIB cresça entre 21,4% e 33,5% dependendo da escala do número de turistas. A taxa de desemprego permaneceu baixa em 2,7%, embora com um aumento de 50% em relação a 2019, enquanto que a taxa de inflação atingiu 0,81%.

Em 2020, a Sucursal de Macau do BCP continuou a implementação da sua estratégia de crescimento focada na Grande Baía e em “Macau como plataforma de negócios” para os clientes do Grupo BCP com negócios comerciais com a China.

Em 2020, o lucro da Sucursal de Macau ascendeu a 72,9 milhões de Patacas, evidenciando um decréscimo de 24,2% face aos 96,2 milhões de Patacas registados em 2019. Esta evolução foi fortemente influenciada pelo aumento da provisão genérica para crédito em 51,9 milhões de Patacas, resultante da expansão significativa do crédito a clientes em relação a 2019 (+ 177,8%), menores ganhos cambiais líquidos (-48,6%) e maiores custos com pessoal e administrativos (+ 22,5%), que mais do que compensaram o aumento significativo das comissões líquidas em 40 milhões de Patacas e da margem financeira (+ 4,6%). O montante significativo das comissões líquidas registadas em 2020 foi o resultado do papel de liderança do BCP num empréstimo sindicado para financiar uma grande operação de M&A em Portugal.

A margem financeira ascendeu a 91,8 milhões de Patacas em 2020, face aos 87,8 milhões de Patacas registados em 2019 (+ 4,6%). Este desempenho favorável deveu-se principalmente ao forte aumento do crédito a clientes (+ 177,8%), para MOP 7.248,9 milhões, devido à participação da Sucursal de Macau em empréstimos sindicados concedidos a grandes grupos empresariais.

Os depósitos totais de clientes ascenderam a 4.369,8 milhões de Patacas em 31 de Dezembro de 2020, situando-se 9,3% abaixo dos 4.819,1 milhões de Patacas registados no final do ano anterior. Este desvio deveu-se principalmente à queda acentuada das taxas de juros, principalmente em dólares americanos, que tornaram os depósitos a prazo muito menos atrativos.

Em 2021, a Sucursal de Macau continuará a sua estratégia de crescimento prudente, focada na oferta aos seus clientes de produtos e serviços de qualidade superior e de uma forma mais ágil, inovadora e automatizada.

Gostaríamos de concluir agradecendo a todos os nossos clientes, colaboradores, autoridades da RAE de Macau e outras partes interessadas pela contínua confiança no nosso trabalho.

A Direção da Sucursal de Macau  
do Banco Comercial Português, S.A.  
Constantino Mousinho  
Diretor Geral



## SÍNTESE DO PARECER DOS AUDITORES EXTERNOS

### **Para a gerência do Banco Comercial Português, S. A. – Sucursal de Macau** **(Sucursal de um banco comercial de responsabilidade limitada, incorporado em Portugal)**

Procedemos à auditoria das demonstrações financeiras do Banco Comercial Português, S. A. – Sucursal de Macau relativas ao ano de 2020, nos termos das Normas de Auditoria e Normas Técnicas de Auditoria da Região Administrativa Especial de Macau. No nosso relatório, datado de 10 de Maio de 2021, expressámos uma opinião sem reservas relativamente às demonstrações financeiras das quais as presentes constituem um resumo.

As demonstrações financeiras a que acima se alude compreendem o balanço, à data de 31 de Dezembro de 2020, a demonstração de resultados, a demonstração de alterações da conta corrente com a sede e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo, assim como um resumo das políticas contabilísticas relevante e outras notas explicativas.

As demonstrações financeiras resumidas preparadas pela gerência resultam das demonstrações financeiras anuais auditadas a que acima se faz referência. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras resumidas são consistentes, em todos os aspectos materiais, com as demonstrações financeiras auditadas.

Para a melhor compreensão da posição financeira da Banco Comercial Português, S.A. - Sucursal de Macau e dos resultados das suas operações, no período e âmbito abrangido pela nossa auditoria, as demonstrações financeiras resumidas devem ser lidas conjuntamente com as demonstrações financeiras das quais as mesmas resultam e com o respectivo relatório de auditoria.

[Assinado no original]

Kwok Sze Man  
Contabilista Habilitado a Exercer a Profissão  
Sócio  
**Deloitte Touche Tohmatsu – Sociedade de Auditores**  
Macau, 10 de Maio de 2021

**ACCIONISTAS COM PARTICIPAÇÃO QUALIFICADA DO  
BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S. A.**

<b>DESIGNAÇÃO</b>	<b>% DO CAPITAL</b>	<b>% DIREITOS DE VOTO</b>
<b>Grupo Fosun</b> Chiado (Luxembourg) S.à.r.l.	29,93%	29,93%
<b>Grupo Sonangol</b> Sonangol-Sociedade Nacional de Combustíveis de Angola, EP	19,49%	19,49%

**Nota:**

De acordo com a definição adoptada pela Autoridade Monetária de Macau (AMCM), uma participação qualificada é aquela que é detida directa ou indirectamente pelo accionista representando 10% ou mais do capital social ou dos direitos de voto da instituição ou conferindo, de qualquer modo, a possibilidade do exercício de uma influência significativa sobre a gestão da instituição de crédito.

**MEMBROS DOS ÓRGÃOS DE GESTÃO DO  
BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S. A.**

**ASSEMBLEIA GERAL**

Pedro Rebelo de Sousa	Presidente
Octávio Castelo Paulo	Vice-Presidente
Ana Isabel dos Santos de Pina Cabral	Secretária da Sociedade

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Nuno Manuel da Silva Amado	Presidente
Jorge Manuel Baptista Magalhães Correia	Vice-Presidente
Valter Rui Dias de Barros	Vice-Presidente
Miguel Maya Dias Pinheiro	Vice-Presidente
Ana Paula Alcobia Gray	Vogal
Cidália Maria Mota Lopes	Vogal
João Nuno de Oliveira Jorge Palma	Vogal
José Manuel Alves Elias da Costa	Vogal
José Miguel Bensliman Schorcht da Silva Pessanha	Vogal
Xiaoxu Gu (Julia Gu)	Vogal
Lingjiang Xu	Vogal
Maria José Henriques Barreto de Matos de Campos	Vogal
Miguel de Campos Pereira de Bragança	Vogal
Rui Manuel da Silva Teixeira	Vogal
Teófilo César Ferreira da Fonseca	Vogal
Wan Sinlong	Vogal

**COMISSÃO EXECUTIVA**

Miguel Maya Dias Pinheiro	Presidente
Miguel de Campos Pereira de Bragança	Vice-Presidente
João Nuno de Oliveira Jorge Palma	Vice-Presidente
Rui Manuel da Silva Teixeira	Vogal
José Miguel Bensliman Schorcht da Silva Pessanha	Vogal
Maria Maria José Henriques Barreto de Matos de Campos	Vogal

**CONSELHO DE REMUNERAÇÕES E PREVIDÊNCIA**

Jorge Manuel Baptista Magalhães Correia	Presidente
Ana Paula Alcobia Gray	Vogal
Nuno Maria Pestana de Almeida Alves	Vogal

**CONSELHO ESTRATÉGICO INTERNACIONAL**

A nomear	Presidente
A nomear	Vice-Presidente
Nuno Manuel da Silva Amado	Membro por inerência
Miguel Maya dias Pinheiro	Membro por inerência
António Vítor Martins Monteiro	Membro por inerência

**COMISSÃO DE AUDITORIA**

Cidália Maria Mota Lopes	Presidente
Fernando da Costa Lima	Membro
Valter Rui Dias de Barros	Membro
Wan Sinlong	Membro

**MEMBROS DA DIRECÇÃO DA SUCURSAL DE MACAU DO  
BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S. A.**

Constantino Alves Mousinho	Director Geral
Leung Chi Wai	Director Geral Adjunto
Vong Sau Mui	Directora Geral Adjunta
Chan Fong Mei	Directora Geral Adjunta

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO EXERCÍCIO DE 2020**  
**(SUCURSAL DE MACAU)**

<b>FLUXOS DE CAIXA RESULTANTES DE ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	
Resultado antes de impostos	82.841
<u>Ajustamentos</u>	
Depreciações e amortizações do exercício	783
Recuperação de perdas por imparidades em empréstimos e compromissos	46.595
Juros e proveitos equiparados	(299.702)
Juros e custos equiparados	207.893
	<u>38.410</u>
<u>(Aumento) / diminuição nos ativos operacionais:</u>	
Aplicações em instituições de crédito (mais de 3 meses)	(5.146.761)
Crédito a clientes	(4.639.211)
Outros ativos	2.592
<u>Aumento / (diminuição) nos passivos operacionais:</u>	
Depósitos de instituições de crédito	8.302.645
Depósitos de clientes	(449.303)
Outros passivos	(4.836)
	<u>(1.934.874)</u>
<b>FLUXOS DE CAIXA GERADOS PELAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS</b>	
	<u>(1.934.874)</u>
Juros pagos	(206.103)
Juros recebidos	193.617
Impostos pagos	(12.800)
	<u>(1.921.750)</u>
<b>FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDOS RESULTANTES DE ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	
	<u>(1.921.750)</u>
<b>FLUXOS DE CAIXA RESULTANTES DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	
Aquisição de ativos tangíveis	(198)
Aquisição de ativos intangíveis	(5)
	<u>(203)</u>
<b>FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDOS RESULTANTES DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	
	<u>(203)</u>
<b>FLUXOS DE CAIXA RESULTANTES DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	
Resultados transferidos para a Sede	(96.238)
	<u>(96.238)</u>
<b>FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDOS RESULTANTES DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	
	<u>(96.238)</u>
<b>VARIAÇÃO LÍQUIDA EM CAIXA E SEUS EQUIVALENTES</b>	
CAIXA E EQUIVALENTES EM 1 DE JANEIRO	5.140.898
CAIXA E EQUIVALENTES EM 31 DE DEZEMBRO	<u>3.122.707</u>
<b>REPRESENTADO POR:</b>	
Caixa e disponibilidades junto da Autoridade Monetária de Macau	86.890
Disponibilidades em outras instituições de crédito	42.364
Aplicações em instituições de crédito	2.993.453
CAIXA E EQUIVALENTES EM 31 DE DEZEMBRO	<u>3.122.707</u>

**EXPOSIÇÃO CONTINGENTE EXCLUINDO PRODUTOS DERIVADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**  
**(SUCURSAL DE MACAU)**

Substitutos de crédito	44.066
Contingências relacionadas com transacções	-
Aceites e outras contingências relacionadas	-
Facilidades de tipo <i>revolving</i> e outras	-
Compras de activos a prazo	-
Parte não paga de acções e outros títulos de crédito parcialmente pagos	-
Depósitos a constituir no futuro	-
Vendas de activos com acordo de recompra	-
Facilidades de crédito e outros compromissos para conceder crédito	2.748.459
Outra contas extrapatrimoniais	16.330.735
<b>TOTAL</b>	<b>19.123.260</b>

**PRODUTOS DERIVADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**  
**(SUCURSAL DE MACAU)**

<b>Contratos de taxa de câmbio</b>	
Compras a prazo	-
Vendas a prazo	-
<b>Contratos de taxa de juro</b>	
Compras	-
Vendas	-
Contratos sobre títulos de crédito	-
Contratos sobre mercadorias	-
Outros	-
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>

**EXPOSIÇÕES CONTINGENTES TOTAIS** **19.123.260**

## **PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS (SUCURSAL DE MACAU)**

### **1 Declaração de conformidade**

As demonstrações financeiras presentes neste relatório foram preparadas de acordo com os requisitos estabelecidos no Decreto-Lei nº 32/93/M e as “Macau Financial Reporting Standards” (“MFRSs”) emitidas em conformidade com o Regulamento Administrativo nº. 25/2005 da Região Administrativa Especial de Macau (“RAEM”).

### **2 Bases de preparação das demonstrações financeiras**

A Sucursal de Macau é parte integrante do Banco Comercial Português, S.A. e está registada em Macau de acordo com o “Financial System Act” e sob a supervisão da Autoridade Monetária de Macau (“AMCM”), pelo que não se trata de uma entidade legal autónoma. Estas demonstrações financeiras foram preparadas com base nos registos e dados contabilísticos da Sucursal, onde se registam todas as transacções.

As demonstrações financeiras são apresentadas em Patacas (“MOP”), moeda funcional da Sucursal, arredondadas ao milhar mais próximo.

As demonstrações financeiras foram preparadas através do método do custo histórico.

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com as MFRSs requer que a Gestão da Sucursal formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, proveitos e custos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos são apresentados na principal política contabilística descrita na nota 15.

### **3 Créditos a clientes**

A rubrica crédito a clientes inclui os empréstimos para os quais não existe uma intenção de venda no curto prazo, sendo o seu registo efetuado na data em que os fundos são disponibilizados aos clientes.

O crédito a clientes é reconhecido inicialmente ao seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e é subsequentemente valorizado ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efetiva, sendo apresentado em balanço deduzido de perdas por imparidade, se aplicável.

O desreconhecimento destes ativos do balanço ocorre nas seguintes situações: (i) os direitos contratuais expiram; ou (ii) todos os riscos e benefícios associados foram substancialmente transferidos.

### **Imparidade**

De acordo com os termos da Regulação Administrativa da RAEM nº 25/2005, a valorimetria e provisionamento do crédito concedido são definidos pela Autoridade Monetária de Macau, como segue:

### **Provisão específica para crédito concedido**

É constituída uma provisão específica sempre que haja evidência de que o crédito concedido não vá ser totalmente recuperado, destinando-se a cobrir créditos de risco específico. Esta provisão é apresentada como dedução ao crédito concedido.

A avaliação desta provisão é efetuada periodicamente pela Sucursal e pela Sede tomando em consideração a existência de garantias reais, o período de incumprimento e a atual situação financeira do cliente.

### **Provisão para riscos gerais de crédito**

Esta análise tem como objectivo cobrir carteiras de crédito de qualidade duvidosa ou reduzida, incluindo compromissos com rubricas extrapatrimoniais mas que anteriormente não tinham sido consideradas como tal. Esta provisão geral é registrada separadamente no passivo. A provisão para riscos gerais de crédito é constituída de acordo com o disposto no Aviso nº18/1993 da AMCM.

As alterações no valor das provisões são reconhecidas na demonstração de resultados.

### **Anulação contabilística de créditos (write-offs)**

Os créditos são anulados quando é razoável concluir que os mesmos são incobráveis. Para o caso de créditos com colateral associado, o write-off ocorre sobre os montantes não recuperáveis quando os montantes provenientes da execução do colateral são efetivamente recebidos. Esta anulação é aplicável apenas a créditos considerados como não recuperáveis e que foram integralmente provisionados. Qualquer montante recuperado proveniente de créditos a clientes anteriormente considerados como incobráveis, serão reconhecidos como um proveito na demonstração de resultados.

## **4 Passivos financeiros**

Os passivos financeiros incluem operações em mercado monetário, depósitos de clientes e de outras instituições financeiras, e outras contas a pagar. Estes passivos financeiros estão inicialmente reconhecidos ao seu justo valor e subsequentemente mensurados ao custo amortizado usando a taxa de juro efetiva.



A Sucursal desreconhece a existência de um passivo financeiro quando a obrigação especificada no contrato é exonerada, cancelada ou revogada.

## **5 Reconhecimento de juros**

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado são reconhecidos nas rubricas de juros e proveitos equiparados ou juros e custos equiparados, pelo método da taxa de juro efetiva.

A taxa de juro efetiva consiste num método de cálculo do custo amortizado de um instrumento financeiro e de periodificação dos juros pelo período relevante. A taxa de juro efetiva corresponde à taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro (ou, quando apropriado, por um período mais curto) para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro.

Para a determinação da taxa de juro efetiva, a Sucursal procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando eventuais perdas por imparidade. O cálculo inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prémios ou descontos diretamente relacionados com a transação.

Especificamente no que diz respeito à política de registo dos juros de crédito vencido são considerados os seguintes aspetos:

- Os juros de créditos vencidos com garantias reais até que seja atingido o limite de cobertura prudentemente avaliado são registados por contrapartida de resultados no pressuposto de que existe uma razoável probabilidade da sua recuperação; e
- Os juros já reconhecidos e não pagos relativos a crédito vencido há mais de 90 dias que não esteja coberto por garantia real são anulados, sendo os mesmos apenas reconhecidos quando recebidos por se considerar que a sua recuperação é remota.

## **6 Reconhecimento de proveitos resultantes de serviços e comissões**

Os proveitos resultantes de serviços e comissões prestados pela Sucursal são reconhecidos no momento em que o serviço ocorre.

## **7 Outros ativos tangíveis**

Os outros ativos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das

respectivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade. Os custos adicionais posteriores à aquisição são apenas reconhecidos como um ativo quando for expectável que a Sucursal obtenha benefícios económicos futuros.

As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada:

	<b>Número de anos</b>
Obras em imóveis arrendados	10
Equipamento	4 a 10

A vida útil de um activo e o seu valor residual, caso exista, são revistos anualmente.

## **8 Activos intangíveis**

### **Software**

A Sucursal regista os custos com aquisição de software a entidades externas como um ativo intangível. Estes ativos são avaliados ao seu custo de aquisição deduzidos de amortizações acumuladas e acréscimos de perdas por imparidade, se aplicável. A amortização é calculada através do método linear ao longo da vida útil estimada em 3 anos. A Sucursal não capitaliza custos gerados internamente relativos ao desenvolvimento de software.

## **9 Imparidade**

No fim do período do reporte, a Sucursal revê o valor contabilístico dos seus ativos, de modo a determinar a necessidade de reforço ou reversão do valor de imparidade associado. Se o valor recuperável do ativo é estimado num montante inferior ao seu valor contabilístico, este é igualado ao valor recuperável do ativo.

As perdas por imparidade são imediatamente reconhecidas na demonstração de resultados. A reversão das perdas por imparidade é limitada ao valor contabilístico do ativo, caso não tivesse sido reconhecida qualquer perda por imparidade em exercícios anteriores. As reversões de perdas por imparidade são creditadas na demonstração de resultados no período em que são reconhecidas.

## **10 Caixa e equivalente de caixa (apresentados na demonstração do fluxo de caixa)**

A caixa e equivalentes de caixa engloba o dinheiro em caixa nos bancos, os depósitos à ordem e ainda os depósitos com maturidade inferior a três meses a contar da data de subscrição.

A caixa e equivalentes de caixa incluem os depósitos de natureza obrigatória realizados e os bilhetes monetários junto da AMCM maturidade inferior a três meses a contar da data de subscrição.

#### **11 Compensação (*Offsetting*)**

Os ativos e passivos financeiros são compensados e reconhecidos pelo seu valor líquido em balanço quando existe um direito legal de compensar os valores reconhecidos e as transações podem ser liquidadas pelo seu valor líquido.

#### **12 Transações em moeda estrangeira**

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data de balanço. As diferenças cambiais resultantes da conversão são reconhecidas em resultados.

Os ativos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira e registados ao custo histórico são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos não monetários registados ao justo valor são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor é determinado.

#### **13 Provisões e passivos contingentes**

São reconhecidas provisões quando a Sucursal tem uma obrigação de montante ou tempestividade incertos ou quando a Sucursal assume uma obrigação legal ou decorrente de práticas passadas, seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação. Nos casos em que o valor actual é material, provisões são registadas ao valor actual dos pagamentos futuros esperados para liquidação do compromisso.

Nos casos em que não é provável o reconhecimento de um custo económico, ou que o montante não pode ser estimado de forma fiável, a obrigação é apresentada como um passivo contingente exceto se a probabilidade for remota. Eventuais obrigações, cuja existência somente será confirmada pela ocorrência ou não ocorrência de um ou mais eventos futuros são também registados como passivos contingentes, a menos que a probabilidade de saída de recursos seja remota.

#### **14 Contas extrapatrimoniais – instrumentos financeiros**

Nas contas extrapatrimoniais, os instrumentos financeiros incluem derivados relativos a

operações com forwards, swap e opções realizadas pela Sucursal em mercados cambiais e de taxa de juro. Ganhos ou perdas associados a derivados são reconhecidos na demonstração de resultados aquando da liquidação dos acordos de forward, swap e opção.

## **15 Estimativas contabilísticas na aplicação das políticas contabilísticas**

As MFRSs estabeleceram um conjunto de tratamentos contabilísticos que requerem que a Direcção da Sucursal formule julgamento e faça as estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As estimativas e pressupostos subjacentes são revistas numa base contínua. As revisões das estimativas contabilísticas são reconhecidas no período em que as estimativas são revistas, se a revisão afetar apenas este período, ou no período da revisão e em períodos futuros, se a revisão afetar o período corrente e futuro. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pela Sucursal são analisadas abaixo.

### **Perdas por imparidade em créditos a clientes**

A Sucursal e a Sede efetuam uma revisão periódica da sua carteira de crédito de forma a avaliar a existência de perdas por imparidade, conforme referido na nota 2.3.

O processo de avaliação da carteira de crédito de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida é sujeito a diversas estimativas e julgamentos. Este processo inclui fatores como a probabilidade de incumprimento, as notações de risco, o valor dos colaterais associado a cada operação, as taxas de recuperação e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros, quer do momento do seu recebimento, entre outros.

Metodologias alternativas e a utilização de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nas demonstrações de resultados da Sucursal.

## **16 Entidades relacionadas**

Para a elaboração destas demonstrações financeiras, uma parte relacionada inclui:

- a) Uma pessoa ou um membro íntimo da sua família quando essa pessoa:
  - i. Tiver o controlo ou controlo conjunto da sucursal;
  - ii. Tiver uma influência significativa sobre a sucursal;
  - iii. Detiver uma participação qualificada na sucursal;
  - iv. É membro do Conselho de Administração ou Comissão de Supervisão da empresa mãe da sucursal; ou
  - v. For membro do pessoal chave da gestão, que não pertence ao Conselho de

Administração ou Comissão de Supervisão, identificado no ponto iv), da Sucursal ou da empresa mãe da Sucursal.

- b) Uma entidade em que qualquer das seguintes condições seja aplicável:
- i. A entidade e a sucursal são membros de um mesmo grupo (o que implica que as empresas-mãe, subsidiárias e subsidiárias colegas estão relacionadas entre si).
  - ii. A entidade detém uma participação qualificada na sucursal.
  - iii. Essa entidade é controlada ou controlada conjuntamente por uma pessoa identificada em (a).
  - iv. Uma pessoa identificada em (a) (i) detém uma influência significativa sobre a entidade ou é membro do pessoal chave da gestão da entidade (ou de uma empresa-mãe da entidade).
  - v. Uma pessoa identificada em (a) (iv) é um membro do pessoal chave da gestão dessa entidade (ou da empresa mãe da entidade).

## **17 Justo valor**

O justo valor dos instrumentos financeiros é baseado em preços de mercado, quando disponíveis. Se os preços de mercado não estiverem disponíveis o justo valor é determinado através de modelos internos baseados na técnica do desconto dos fluxos de caixa. Os fluxos monetários decorrentes dos instrumentos financeiros são calculados de acordo com as características financeiras dos mesmos e as taxas de desconto têm em consideração quer as taxas de juro do mercado quer a política corrente de preços da Sucursal.

Nestes termos, o justo valor obtido é influenciado pelos parâmetros usados no modelo de avaliação, os quais têm implícito um certo grau de subjectividade, e reflecte exclusivamente o valor atribuído aos diferentes instrumentos financeiros. Considerando as características dos instrumentos financeiros detidos pela Sucursal e que os termos da carteira existente são similares às condições actuais do mercado, a gestão considera que o justo valor dos instrumentos financeiros não difere significativamente do valor de balanço.

## **PRINCÍPIOS SOBRE TRANSACÇÕES ENTRE ENTIDADES RELACIONADAS (SUCURSAL DE MACAU)**

### **1 Definição dos termos básicos**

#### **Transacções entre entidades relacionadas**

Uma transacção entre entidades relacionadas consiste na transferência de recursos, serviços ou obrigações entre entidades relacionadas, tenha ou não ocorrido pagamento.

#### **Entidade relacionada (definição não exaustiva – ver nota 16 das ‘Principais Políticas Contabilísticas’)**

Uma entidade está relacionada com outra se uma delas, directa ou indirectamente, controla ou é controlada pela outra, ou estão ambas sob o controlo comum de uma terceira.

Duas entidades dizem-se relacionadas quando ambas são membros de um mesmo Grupo, quer na qualidade de casa-mãe, quer como subsidiária ou afiliada.

#### **Conflitos de interesse**

Conflitos de interesse podem surgir quando uma entidade beneficia indevidamente (de modo directo ou indirecto) de uma transacção pelo facto de exercer um controlo ou dispor de uma influência significativa sobre a contraparte na transacção.

### **2 Transacções entre entidades relacionadas**

Dado que conflitos de interesse podem mais facilmente surgir quando estão em causa transacções entre entidades relacionadas, reveste-se da maior importância que todas as transacções entre entidades relacionadas sejam conduzidas livres de conflitos de interesse, isto é, baseadas em termos e condições igualmente favoráveis quando comparadas com transacções entre entidades não-relacionadas, e as partes se abstenham de entrar em transacções nas quais entidades não-relacionadas não entrassem.

### **3 Termos e condições de empréstimos entre entidades relacionadas**

No seio do Grupo Banco Comercial Português, S. A. (BCP), os termos e condições que presidem à realização de empréstimos entre entidades relacionadas são, tanto quanto possível, baseadas nas condições económicas vigentes no Mercado, e sujeitas aos mesmos mecanismos e procedimentos de aprovação como se os mesmos fossem realizados com entidades não- relacionadas.

Conflitos de interesse, por outro lado, constituem matéria regida pelo Código de Conduta do Grupo.

#### **4 Divulgação**

A Sucursal de Macau do BCP divulga, neste contexto, todas as transacções vivas de balanço efectuadas com a sede do Grupo ou, caso existam, com outras entidades relacionadas, bem como o impacto na Demonstração de Resultados de semelhantes transacções ocorridas ao longo do ano.

### **TRANSAÇÕES ENTRE ENTIDADES RELACIONADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (SUCURSAL DE MACAU)**

#### **BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

##### **ACTIVOS**

Depósitos à ordem no exterior	9.598
Aplicações e outras operações com instituições de crédito no exterior	12.015.391
Crédito concedido	399.260
Devedores e outros ativos	-
Contas internas e de regularização	30.068
<b>TOTAL</b>	<b>12.454.317</b>

##### **PASSIVO E RECURSOS PRÓPRIOS**

Empréstimos e outros recursos	14.746.100
Depósitos	57.341
Credores, chques e ordens a pagar	173
Contas internas e de regularização	135.243
<b>TOTAL</b>	<b>14.938.857</b>

### **DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS**

#### **DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO DE 2020**

##### **DÉBITO**

Custos de operações passivas	172.958
Outros custos bancários	588
	<b>173.546</b>

##### **CRÉDITO**

Proveitos de operações activas	212.641
Outros proveitos bancários	21
	<b>212.662</b>

**EXPOSIÇÃO CONTINGENTE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

**Contratos de taxa de câmbio**

Compras	-
Vendas	-

**Contratos de taxa de juro**

Compras	-
Vendas	-

**RÁCIO DE ADEQUAÇÃO DE CAPITAL CONSOLIDADO**  
**GRUPO BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S. A.**  
**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

**EM PATACAS**  
**(MILHÕES)**  
**@9,8278**

**EM EUROS**  
**(MILHÕES)**

**RISCOS PONDERADOS**

Risco de crédito	393.151	40.004
Risco de mercado	22.820	2.322
Risco operacional	39.449	4.014
Outros riscos	717	73
<b>TOTAL</b>	<b>456.138</b>	<b>46.413</b>

**FUNDOS PRÓPRIOS**

Capital	46.436	4.725
Prémio de emissão	157	16
Acções próprias	-	(0)
Reservas e resultados transitados	10.496	1068
Interesses minoritários elegíveis para fundos próprios principais nível 1	6.762	688
Ajustamentos regulamentares	(8.255)	(840)
Instrumentos de capital	3.931	400
Interesses minoritários elegíveis para fundos próprios adicionais de nível 1	1.346	137
<b>CAPITAL TIER 1</b>	<b>60.873</b>	<b>6.194</b>

**CAPITAL TIER 2**

**10.005**      **1.018**

**CAPITAL TOTAL**

**70.878**      **7.212**

**RÁCIOS DE SOLVABILIDADE**

Core Tier I	-	12,2%
Tier I	-	13,3%
Tier II	-	2,2%
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>15,5%</b>



## **GESTÃO DO RISCO NO GRUPO BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S. A.**

### **1 Introdução**

O Grupo está sujeito a riscos de diversa ordem no âmbito do desenvolvimento da sua actividade. A gestão do risco das diversas empresas do Grupo é efectuada de forma centralizada em coordenação com os departamentos locais e atendendo aos riscos específicos de cada negócio.

A política de gestão de risco do Grupo visa a manutenção em permanência de uma adequada relação entre os seus capitais próprios e a actividade desenvolvida, assim como a correspondente avaliação do perfil de risco/retorno por linha de negócio.

Neste âmbito, assume uma particular relevância o acompanhamento e controlo dos principais tipos de risco financeiro – risco de crédito, de mercado (nomeadamente risco de taxa de juro e de câmbio), operacional e de liquidez.

### **2 Organização da gestão de risco**

O Conselho de Administração do Banco Comercial Português (BCP) é responsável pela definição da política de risco incluindo-se, neste âmbito, a aprovação dos princípios e regras de mais alto nível que deverão ser seguidas na gestão do mesmo, assim como as linhas de orientação que deverão ditar a alocação do capital económico às linhas de negócio.

O Conselho de Administração, através da Comissão de Auditoria, assegura a existência de um controlo de risco adequado e dos sistemas de gestão de risco ao nível do Grupo e de cada entidade.

O Comité de Risco é responsável, ao nível executivo, pelo acompanhamento dos níveis globais de risco (riscos de crédito, de mercado, de liquidez e operacional), assegurando que os mesmos são compatíveis com os objectivos, os recursos financeiros disponíveis e as estratégias aprovadas para o desenvolvimento da actividade do Grupo.

Integram este Comité o Chief Executive Officer (CEO), o Chief Financial Officer (CFO) e o Chief Risk Officer (CRO), bem como, facultativamente, o Chief Operations Officer (COO) e os membros da CE com os pelouros de Empresas e Banca de Investimento e de Retalho. São ainda membros do Comité, o *Risk Officer*, o *Compliance Officer* e os responsáveis por algumas Unidades chave como é o caso da Direção de Auditoria e da Direção de Tesouraria, Mercados e Internacional.

O *Risk Officer* é responsável pela função de controlo de risco para todas as entidades do Grupo. Assim, de forma a assegurar a monitorização e alinhamento de conceitos, práticas e objectivos transversalmente, compete ao *Risk Officer* informar o Comité de Risco do nível geral de risco e propor medidas para melhorar o ambiente de controlo e

implementar os limites aprovados.

Todas as entidades incluídas no perímetro de consolidação do BCP regem a sua actuação pelos princípios e orientações estabelecidos centralmente pelo Comité de Risco, estando dotadas de estruturas do *Risk Office*, dimensionadas de acordo com os riscos inerentes à respectiva actividade. Em cada subsidiária relevante foi instituída uma Comissão de Controlo de Risco, com a responsabilidade do controlo do risco a nível local, na qual participa o *Risk Officer* do Grupo.

O *Group Head of Compliance* é responsável pela implementação do sistema de prevenção, monitorização e reporte do risco nos processos organizacionais que incluem, entre outros, a prevenção do branqueamento de capitais, combate ao financiamento do terrorismo, prevenção do conflito de interesses, abuso de mercado e comunicação com clientes.

## **O RISCO E A GESTÃO DO RISCO – RISCO DE CRÉDITO**

### **1 Risco de crédito - Definição**

O risco de crédito encontra-se associado ao grau de incerteza dos retornos esperados, por incapacidade quer do tomador do empréstimo (e do seu garante, se existir) quer do emissor de um título ou da contraparte de um contrato em cumprir as suas obrigações. Este tipo de risco assume particular incidência em condições macroeconómicas adversas, no âmbito das quais as famílias e as empresas são atingidas por dificuldades financeiras.

### **2 Avaliação e monitorização do risco de crédito no Grupo BCP (síntese)**

O controlo e a mitigação deste risco fazem-se, por um lado, através de uma sólida estrutura de análise e avaliação de riscos – por sistemas internos de rating adequados aos diversos segmentos do negócio e por um modelo de detecção antecipada da potencial sinistralidade da carteira – e, por outro, através de unidades de estrutura exclusivamente dedicadas à recuperação de crédito, para as situações de incumprimento ocorridas.

A concessão de crédito do Grupo baseia-se na prévia classificação de risco dos clientes e na avaliação rigorosa do nível de protecção proporcionado pelos colaterais subjacentes. Com este intuito é aplicado um sistema único de notação de risco, a *Rating Master Scale*, baseada na probabilidade de incumprimento esperada, permitindo uma maior capacidade discriminante na avaliação dos clientes e uma melhor hierarquização do risco associado. A *Rating Master Scale* permite também identificar os clientes que evidenciam sinais de degradação da capacidade creditícia.

O conceito de nível de protecção é um elemento fulcral na avaliação da eficácia da colateral na mitigação do risco de crédito, promovendo uma colateralização do crédito mais activo e uma melhor adequação do *pricing* ao risco incorrido.

### **3 Elementos do risco de crédito - Aviso No.18/1993 – AMCM (Sucursal de Macau)**

- **Definição de activos em mora ou em imparidade**

**Activos em mora** (Grupo I) são todos os valores respeitantes a crédito e outras aplicações financeiras em relação às quais se verifique atraso até 3 meses quer no pagamento de juros ou comissões quer no reembolso do capital.

**Activos em imparidade** (Grupo II – IV) são todos os valores respeitantes a crédito e outras aplicações financeiras em relação às quais se verifique atraso superior 3 meses quer no pagamento de juros ou comissões quer no reembolso do capital.

- **Metodologia de cálculo das provisões específicas (imparidade específica)**

Para todos os activos em imparidade (Grupos II – IV) devem ser constituídas, no termo de cada trimestre, tendo por base o saldo da respectiva operação líquido do montante realizável das garantias reais existentes e devidamente formalizadas, provisões específicas mínimas acumuladas nos termos seguintes:

Grupo II (imparidade superior a 3 meses e inferior ou igual a 12 meses) – 40%

Grupo III (imparidade superior a 12 meses e inferior ou igual a 18 meses) – 80%

Grupo IV (imparidade superior a 18 meses) – 100%

- **Metodologia de cálculo das provisões genéricas (imparidade genérica)**

Para os restantes activos (em situação normal ou ativos acima do Grupo I) deve ser constituída uma provisão genérica ajustada até ao final de cada ano de modo a que o respectivo saldo não seja inferior a 1% do valor daqueles.

**ANÁLISE DO CRÉDITO CONCEDIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**  
**(SUCURSAL DE MACAU)**

**DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA**

Ilhas Virgens Britânicas	1,1%	79.852
China	1,2%	89.074
França	3,2%	231.164
Alemanha	4,2%	304.662
Hong Kong	13,2%	956.572
Macau	1,6%	113.419
Holanda	72,1%	5.225.378
Espanha	3,1%	227.449
EUA	0,3%	21.376
<b>TOTAL</b>	<b>100,0%</b>	<b>7.248.946</b>

**DISTRIBUIÇÃO POR ACTIVIDADE ECONÓMICA**

Indústrias manufactureiras	5,4%	390.868
Electricidade, gás e água	18,3%	1.326.753
Construções e obras públicas	2,5%	179.785
Comércio por grosso e a retalho	3,4%	248.825
Restaurantes, hotéis e similares	1,2%	84.357
Instituições financeiras não monetárias	59,4%	4.302.454
Tecnologia da Informação	0,3%	23.689
Outras indústrias	9,5%	688.245
Outros empréstimos pessoais	0,0%	3.970
<b>TOTAL</b>	<b>100,0%</b>	<b>7.248.946</b>

**ACTIVOS EM MORA**

Mais de 3 meses até 6 meses	-	-
Mais de 6 meses até 1 ano	-	-
Mais de 1 ano	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

**ANÁLISE DA MATURIDADE DOS ACTIVOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**  
**(SUCURSAL DE MACAU)**

**CRÉDITO A CLIENTES**

À vista ( <i>Overdrafts</i> )	1,0%	72.703
Até 1 mês	1,1%	78.884
De 1 a 3 meses	1,5%	108.146
De 3 meses a 1 ano	8,9%	643.932
De 1 ano a 3 anos	15,8%	1.146.991
Mais de 3 anos	71,7%	5.198.290
Maturidade indefinida	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>100,0%</b>	<b>7.248.946</b>

**DEPÓSITOS À ORDEM, APLICAÇÕES E OUTRAS OPERAÇÕES NOUTRAS**  
**INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**  
**(SUCURSAL DE MACAU)**

À ordem	0,4%	42.262
Até 1 mês	24,9%	3.001.858
De 1 a 3 meses	0,0%	3.102
De 3 meses a 1 ano	9,4%	1.135.237
De 1 ano a 3 anos	40,8%	4.916.848
Mais de 3 anos	24,5%	2.958.346
Maturidade indefinida	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>100,0%</b>	<b>12.057.653</b>

**CERTIFICADOS DE DEPÓSITOS EM CARTEIRA EM 31 DEZEMBRO DE 2020**  
**(SUCURSAL DE MACAU)**

À ordem	-	-
Até 1 mês	-	-
De 1 a 3 meses	-	-
De 3 meses a 1 ano	-	-
De 1 ano a 3 anos	-	-
Mais de 3 anos	-	-
Maturidade indefinida	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

**TÍTULOS EMITIDOS PELO GOVERNO DE MACAU E/OU PELA AMCM EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**  
**(SUCURSAL DE MACAU)**

À ordem	-	-
Até 1 mês	-	-
De 1 a 3 meses	-	-
De 3 meses a 1 ano	-	-
De 1 ano a 3 anos	-	-
Mais de 3 anos	-	-
Maturidade indefinida	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

**OUTROS TÍTULOS DE CRÉDITO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**  
**(SUCURSAL DE MACAU)**

À ordem	-	-
Até 1 mês	-	-
De 1 a 3 meses	-	-
De 3 meses a 1 ano	-	-
De 1 ano a 3 anos	-	-
Mais de 3 anos	-	-
Maturidade indefinida	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

**ANÁLISE DA MATURIDADE DOS PASSIVOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**  
**(SUCURSAL DE MACAU)**

**RECURSOS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO**

À ordem	-	-
Até 1 mês	-	-
De 1 a 3 meses	-	-
De 3 meses a 1 ano	-	-
De 1 ano a 3 anos	-	-
Mais de 3 anos	-	-
Maturidade indefinida	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

**DEPÓSITOS DO SECTOR PÚBLICO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**  
**(SUCURSAL DE MACAU)**

À ordem	-	-
Até 1 mês	100,0%	332.536
De 1 a 3 meses	-	-
De 3 meses a 1 ano	-	-
De 1 ano a 3 anos	-	-
Mais de 3 anos	-	-
Maturidade indefinida	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>100,0%</b>	<b>332.536</b>

**RECURSOS DE OUTRAS ENTIDADES EXTERNAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**  
**(SUCURSAL DE MACAU)**

À ordem	0,1%	14.875
Até 1 mês	2,2%	331.100
De 1 a 3 meses	3,0%	444.363
De 3 meses a 1 ano	32,2%	4.753.815
De 1 ano a 3 anos	38,4%	5.653.934
Mais de 3 anos	24,1%	3.548.014
Maturidade indefinida	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>100,0%</b>	<b>14.746.101</b>

**DEPÓSITOS DE CLIENTES EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**  
**(SUCURSAL DE MACAU)**

À ordem	19,5%	788.841
Até 1 mês	11,0%	443.107
De 1 a 3 meses	27,0%	1.087.623
De 3 meses a 1 ano	42,5%	1.715.775
De 1 ano a 3 anos	-	-
Mais de 3 anos	-	-
Maturidade indefinida	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>100,0%</b>	<b>4.037.316</b>

**CERTIFICADOS DE DEPÓSITOS EMITIDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**  
**(SUCURSAL DE MACAU)**

À ordem	-	-
Até 1 mês	-	-
De 1 a 3 meses	-	-
De 3 meses a 1 ano	-	-
De 1 ano a 3 anos	-	-
Mais de 3 anos	-	-
Maturidade indefinida	-	-
<b>TOTAL</b>	-	-

**OUTROS TÍTULOS DE CRÉDITO EMITIDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**  
**(SUCURSAL DE MACAU)**

À ordem	-	-
Até 1 mês	-	-
De 1 a 3 meses	-	-
De 3 meses a 1 ano	-	-
De 1 ano a 3 anos	-	-
Mais de 3 anos	-	-
Maturidade indefinida	-	-
<b>TOTAL</b>	-	-



**RISCO E A GESTÃO DO RISCO – RISCO DE MERCADO**  
(PRINCIPALMENTE RISCO DE TAXA DE JURO E RISCO DE CÂMBIO)

**1 Risco de mercado**

O risco de mercado reflecte a perda potencial que pode ser registada por uma determinada carteira em resultado de alterações de taxas (de juro e de câmbio) e/ou dos preços dos diferentes instrumentos financeiros que a compõem, considerando quer as correlações existentes entre eles, quer as respectivas volatilidades.

**2 Avaliação e monitorização do risco de mercado no Grupo BCP (síntese)**

O Grupo, no controlo do risco do mercado nas diversas áreas de gestão, utiliza uma medida integrada de risco que engloba os principais componentes de risco de mercado identificados pelo Grupo: risco genérico (englobando o risco de taxa de juro, o risco cambial, os risco de acções e o risco de preço dos Credit Default Swaps), o risco específico, o risco não linear e o risco de *commodities*. A medida utilizada especificamente no risco genérico de mercado é o VAR (*Value at Risk*), calculado considerando um horizonte temporal de dez dias e um nível de significância de 99%.

Em complemento ao apuramento do VAR, o Grupo testa de forma contínua um conjunto alargado de cenários de esforço, analisando os respectivos resultados com vista à identificação de concentrações não capturadas pelo modelo.

**3 Avaliação e monitorização do risco de mercado – Risco de taxa de juro (Sucursal de Macau)**

Para além do acompanhamento, numa base global, pela função de risco do Grupo, a Sucursal também procede à monitorização do risco de taxa de juro através da utilização do modelo disponibilizado pelo regulador local (AMCM). Através deste modelo, a Sucursal é capaz, pelo menos uma vez por trimestre, de testar a sensibilidade das suas posições a mudanças de taxas de juro, bem como o montante de capital que seria necessário para cobrir semelhante grau de risco.

**ELEMENTOS DO RISCO CAMBIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**  
**(SUCURSAL DE MACAU)**

**POSIÇÃO SPOT [LONGA (+); CURTA (-)]**

**MOEDAS**

Pataca de Macau (MOP)	(274.289)
Dólar Australiano (AUD)	689
Dólar Canadiano (CAD)	2.752
Yuan Chinês (CNY)	335
Dólar de Hong Kong (HKD)	25.739
Yen Japonês (JPY)	1
Rand Sul-Africano (ZAR)	(37)
Franco Suiço (CHF)	1.093
Libra Inglesa (GBP)	68
Dólar dos Estados Unidos (USD)	235.511
Euro (EUR)	8.138

**POSIÇÃO A PRAZO [LONGA (+); CURTA (-)]**

Pataca de Macau (MOP)	-
Dólar dos Estados Unidos (USD)	-
Euro (EUR)	-

**POSIÇÃO LÍQUIDA (TODAS AS MOEDAS)**

-

**POSIÇÃO LÍQUIDA (MOEDAS ESTRANGEIRAS)**

**274.289**

**MOEDAS ESTRANGEIRAS CUJA POSIÇÃO LÍQUIDA ATÉ 10% DA POSIÇÃO**  
**LÍQUIDA DO CONJUNTO DAS MOEDAS ESTRANGEIRAS (SUCURSAL DE MACAU)**

**DÓLAR DE HONG KONG (HKD)**

**ACTIVO**

Caixa	151
Depósitos à ordem noutras instituições de crédito no Território	16.396
Depósitos à ordem no exterior	3.762
Crédito concedido	281.676
Aplicações e outras operações com instituições de crédito no exterior	120.716
Devedores	-
Equipamento	6
Contas internas e de regularização	1.111
<b>TOTAL</b>	<b>423.818</b>

**PASSIVO**

Depósitos à ordem	12.528
Depósitos a prazo	52.919
Depósitos do sector publico	332.536
Recursos de instituições de crédito	-
Cheques e ordens a pagar	-
Credores	1
Contas internas e de regularização	95
<b>TOTAL</b>	<b>398.079</b>

**POSIÇÃO SPOT**

**25.739**

**COMPRAS/VENDAS(-) A PRAZO**

-

**POSIÇÃO LÍQUIDA**

**25.739**

**DÓLAR DOS ESTADOS UNIDOS (USD)**

**ACTIVO**

Caixa	27
Depósitos à ordem noutras instituições de crédito no Território	707
Depósitos à ordem no exterior	1.264
Crédito concedido	1.008.200
Aplicações e outras operações com instituições de crédito no exterior	1.863.224
Devedores	-
Equipamento	-
Contas internas e de regularização	994
<b>TOTAL</b>	<b>2.874.416</b>

**PASSIVO**

Depósitos à ordem	299.285
Depósitos a prazo	1.992.285
Depósitos do sector publico	-
Recursos de instituições de crédito	339.834
Cheques e ordens a pagar	2.404
Credores	14
Contas internas e de regularização	5.083
<b>TOTAL</b>	<b>2.638.905</b>

**POSIÇÃO SPOT**

**235.511**

**COMPRAS/VENDAS (-) A PRAZO**

-

**POSIÇÃO LÍQUIDA**

**235.511**

## **O RISCO E A GESTÃO DO RISCO – O RISCO OPERACIONAL**

### **1 Risco operacional**

Como risco operacional entende-se a perda potencial resultante de falhas ou inadequação nos processos internos, nas pessoas ou nos sistemas, ou ainda as perdas potenciais resultantes de eventos externos.

### **2 Avaliação e monitorização do risco operacional no Grupo BCP (síntese)**

A abordagem à gestão do risco operacional está suportada pela estrutura de processos *'end-to-end'*. A gestão dos processos é da competência dos *Process Owners*, primeiros responsáveis pela avaliação dos riscos e pelo reforço da performance no âmbito dos seus processos. Os *Process Owners* são responsáveis por manter actualizada toda a documentação relevante respeitante aos processos, assegurar a efectividade dos controlos existentes, através da supervisão directa ou por delegação nos departamentos responsáveis por esses controlos, coordenar e participar nos exercícios de *'risk self assessment'*, detectar e implementar as oportunidades de melhoria, onde se incluem as acções de mitigação para exposições mais significativas.

Dentro do modelo de gestão do risco operacional implementado no Grupo destaca-se o processo de recolha de perdas operacionais, caracterizando de forma sistemática as causas e os efeitos associados ao evento de perda detectado. A partir da análise histórica dos eventos ocorridos e das relações de causalidade são identificados os processos de maior risco e lançadas as acções de mitigação para exposições críticas.

## **O RISCO E A GESTÃO DO RISCO – O RISCO DE LIQUIDEZ**

### **1 Risco de Liquidez**

O risco de liquidez reflecte a incapacidade de o Grupo cumprir as suas obrigações no momento do respectivo vencimento sem incorrer em perdas significativas decorrentes de uma degradação das condições de financiamento (risco de financiamento) e/ou de venda dos seus activos por valores inferiores aos valores de mercado (risco de liquidez de mercado).

### **2 Avaliação e monitorização risco de liquidez no Grupo BCP (síntese)**

A avaliação do risco de liquidez do Grupo é feita utilizando indicadores regulamentares definidos pelas autoridades de supervisão, assim como outras métricas internas para as quais se encontram definidos, igualmente, limites de exposição.

A estrutura de *wholesale funding* do Grupo é definida para cada período anual pelo Plano de Liquidez, que faz parte integrante do processo de orçamentação, sendo formulado a nível consolidado e para as principais subsidiárias do Grupo. A preparação deste plano é coordenada pelo *Group Treasurer* sendo a sua execução acompanhada continuamente ao longo do ano e procedendo-se à respectiva revisão sempre que necessário.

### **3 Avaliação e monitorização do risco de liquidez (Sucursal de Macau)**

Para além de acompanhada, numa base global, pela função de risco do Grupo, e o suporte dado pela Sede neste particular através da disponibilização da necessária liquidez, a Sucursal tem o seu próprio controlo de liquidez. No âmbito dos procedimentos adoptados, a Sucursal monitoriza os seus parâmetros de liquidez designadamente através da análise *mismatch* das maturidades para uma série de bandas temporais como determinado pelo regulador local (AMCM).

#### **INDICADORES DE LIQUIDEZ SELECIONADOS DO ANO DE 2020 (SUCURSAL DE MACAU)**

- Média aritmética do montante mínimo semanal em caixa necessário durante o período 81.014
- Média aritmética do montante médio semanal em caixa durante o período 91.292
- Média aritmética dos activos líquidos elegíveis no fim de cada mês durante o período 3.121.347
- Rácio médio dos activos elegíveis sobre o total dos passivos básicos no fim de cada mês durante o período 72%
- Média aritmética do rácio de liquidez de 1 mês na última semana de cada mês durante o período 169%
- Média aritmética do rácio de liquidez de 3 meses na última semana de cada mês durante o período 14%

<b>INFORMAÇÃO CONSOLIDADA – INDICADORES RELEVANTES DO GRUPO BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S. A. EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020</b>	<b>EM PATACAS (MILHÕES) @9,8278</b>	<b>EM EUROS (MILHÕES) OU %</b>
<b>BALANÇO</b>		
Activo total	843.353	85.813
Crédito a clientes (líquido)	531.419	54.073
Recursos totais de clientes	830.370	84.492
Recursos de clients e outros empréstimos	621.697	63.259
Crédito total (líquido)/ Recursos de clients e outros empréstimos	-	85%
Capitais próprios atribuídos aos accionistas do banco e Passivos Subordinados	74.947	7.626
<b>RENDIBILIDADE</b>		
Produto bancário	22.663	2.306
Custos operacionais	10.997	1.119
Imparidades e provisões	8.265	841
Impostos sobre lucros		
Correntes	1.111	113
Diferidos	226	23
Interesses que não controlam	246	25
Resultado líquido atribuível aos accionistas do banco	1.798	183
Rendibilidade dos capitais próprios médios (ROE)	-	3,10%
Rendibilidade do activo médio (ROA)	-	0,20%
Taxa da margem financeira	-	2,00%
Produto bancário/Activo líquido médio	-	2,70%
Rácio de eficiência	-	46,50%
Custos com pessoal/Produto bancário	-	26,30%
<b>CAPITAL</b>		
Fundos próprios	70.878	7.212
Activos ponderados pelo risco	456.138	46.413
Core Tier I	-	12,20%
Tier I	-	13,30%
Tier II	-	2,20%
	-	<b>15,50%</b>

**OUTRA INFORMAÇÃO**

Nada.

**BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S. A. – MACAU BRANCH**